



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 440/12

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS A COSTELARIA & PIZZARIA DO
LEANDRO, PELA COMEMORAÇÃO DOS DEZ
ANOS DE EXISTÊNCIA EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a *Costelaria & Pizzaria do Leandro*, pela comemoração dos dez anos de existência em nossa cidade.

Ao propormos esta Moção, ressaltamos que a Costelaria & Pizzaria do Leandro, estará completando no dia 08 de dezembro do corrente ano, dez anos de uma história de muitas conquistas, grandes trabalhos e enorme sucesso.

Esse estabelecimento tem uma história de sucesso graças ao seu comprometimento com os clientes. Ao longo desses cinco anos seu objetivo sempre foi o de oferecer os melhores produtos com os melhores preços, qualidade, e claro, um atendimento diferenciado.

Motivo pelo qual, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Costelaria & Pizzaria do Leandro* e a aplaude efusivamente pela comemoração dos dez anos de existência em nossa cidade.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, nas pessoas de seus proprietários, *Leandro Alves dos Santos* e

Elaine Cristina Flores de Oliveira, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 26 de novembro de 2012.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador – PSDB